



Oliveira do Bairro câmara municipal

Entrada n.º _____/____

Data ____/____/____

O/A Funcionário/a

Boletim de Candidatura - Atividades de Tempos Livres (ATL) da Escola Básica de _____

Ano Letivo 2019 - 2020

1.SITUAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO (preencher em maiúsculas)

Estabelecimento de Ensino que irá frequentar: _____

2.IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO (preencher em maiúsculas)

Nome Completo _____

Data de Nascimento ____ - ____ - ____ NIF (N.º de Contribuinte) _____

Morada _____

Código-Postal _____ - _____

Nome do Pai _____

NIF _____ E-mail _____

Telefone (casa) _____ Telemóvel _____

Nome da Mãe _____

NIF _____ E-mail _____

Telefone (casa) _____ Telemóvel _____

3.IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (preencher em maiúsculas)

Pai Mãe Outro Parentesco _____

Caso tenha assinado OUTRO preencher os dados de identificação (preencher em maiúsculas)

Nome _____

NIF _____ E-mail _____

Telefone (casa) _____ Telemóvel _____

4.CONTACTOS EM CASO DE URGÊNCIA (preencher em maiúsculas)

Nome _____ Telemóvel _____

Nome _____ Telemóvel _____

Nome _____ Telemóvel _____

Indique a quem pode ser entregue a criança durante o período de ATL

Nome _____ Parentesco _____

Nome _____ Parentesco _____

Nome _____ Parentesco _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

5.COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (preencher em maiúsculas)

Grau de Parentesco	Nome	Data de Nascimento	Profissão
1.Aluno			-
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			

6.SERVIÇO A REQUERER (preencher em maiúsculas pelo Encarregado de Educação)

Deseja frequentar o Serviço de Atividades de Tempos Livres:

Apenas de manhã Apenas de tarde Nos dois períodos Apenas nas interrupções letivas

Nas interrupções letivas?

setembro Natal Carnaval Páscoa Final do ano letivo (junho e julho)

Tem outros irmãos a frequentar este serviço?

Sim Não

A partir de que data necessita deste serviço (inicia-se no 1º dia útil do mês de setembro)

1º Dia útil de setembro Início do ano Letivo Outra data ____ - ____ - ____

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CÁLCULO DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR (anexar apenas na opção prolongamento de horário)

Só são aceites candidaturas que apresentem cópia de toda a documentação, bem como o preenchimento de todos os campos.

No momento da entrega do boletim de candidatura é necessário fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão da criança e do Encarregado de Educação.

NOTA

A candidatura deve ser entregue até **28 - 06 – 2019**

A candidatura deve ser instruída com:

- Declaração completa de I.R.S. 2018 (se os rendimentos individuais forem inferiores a 8.120,00€, por motivo de doença, subsídio ou outro, deverá apresentar declaração emitida pela Segurança Social relativo ao ano de 2018 com o valor diário recebido e o n.º total de dias recebidos referente a subsídio de desemprego, doença ou outro);
- Declaração comprovativa de prestação mensal de empréstimo para habitação, nos casos aplicáveis ou recibo de renda de casa;
- Nas situações de pais divorciados, separados judicialmente e pais solteiros, documento comprovativo da regulação das responsabilidades parentais e montante da pensão de alimentos atribuída a todos os menores que façam parte do agregado familiar



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Comprovativo da entidade patronal, onde conste a localização e o horário de trabalho dos pais caso necessite do serviço até às 19h

Na ausência do I.R.S. e conforme seja a sua situação profissional ou familiar:

- » Se estiver a trabalhar - fotocópia dos três últimos recibos de vencimento;
- » Se estiver desempregado - declaração emitida pela Segurança Social relativo ao ano de 2018 até ao presente mês com o valor diário recebido e o n.º total de dias recebidos referente a subsídio de desemprego, doença ou outro.
- Documento emitido pela Segurança Social, com o montante da prestação do Rendimento Social de Inserção (RSI);
- Declaração médica e/ou hospitalar comprovativa de doença crónica e respetivos montantes gastos;
- Outros documentos que considere importante.

8. DECLARAÇÃO PARA POSICIONAMENTO NO ESCALÃO MÁXIMO caso não pretenda entregar declaração de IRS

Sim Não

9. TRATAMENTO DE DADOS

Informamos que os dados recolhidos pelo presente boletim de inscrição serão tratados pelo Serviço de Educação do Município de Oliveira do Bairro, no âmbito da implementação das Atividades de Tempos Livres (ATL). Os dados recolhidos serão partilhados com a Instituição Particular de Solidariedade Social com a qual o Município de Oliveira do Bairro implementará as referidas atividades e com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.

Os dados serão mantidos durante o período necessário à implementação das atividades e estarão acessíveis apenas ao Serviço de Educação e às entidades referidas anteriormente.

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, é garantido ao titular dos dados o exercício de todos os direitos legalmente permitidos, nomeadamente o direito de acesso, retificação, limitação, portabilidade, oposição e cancelamento de qualquer dado pessoal do qual seja titular.

Pode solicitar a consulta e a alteração dos seus dados em qualquer momento, bastando para o efeito enviar uma mensagem para o endereço de correio eletrónico educacao@cm-olb.pt, sendo que posteriormente receberá informação sobre quais os procedimentos necessários.

A falta de consentimento para a recolha e tratamento de dados determina a impossibilidade da prestação do serviço da Atividades de Tempos Livres (ATL).

AUTORIZAÇÃO

O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de CANDIDATURA ÀS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL).

O subscritor, titular dos dados, autoriza na qualidade de pessoa que exerce o poder parental relativamente ao menor acima identificado (aluno), que de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de CANDIDATURA ÀS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL).

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Declaro que assumo inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações ou omissões de dados implicam, além de procedimento legal, imediato cancelamento dos apoios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Declaro que tomei conhecimento das Normas de Funcionamento que regem as Atividades de Tempos Livres (ATL), disponíveis no sítio da internet www.cm-olb.pt (menu Viver> educação > CAF).



Oliveira do Bairro câmara municipal

_____, _____ de _____ de _____ (local, dia, mês, ano)

Assinatura do Encarregado de Educação _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. Ficha devidamente preenchida
2. Declaração completa de I.R.S. 2018
3. Documento comprovativo da prestação mensal de empréstimo bancário para habitação ou recibo de renda de casa
4. Comprovativo da entidade patronal, onde conste a localização e o horário de trabalho dos pais
5. Documento comprovativo da regulação das responsabilidades parentais e do montante de pensão de alimentos

Na ausência de I.R.S.

6. Fotocópia dos três últimos recibos de vencimento
7. Declaração emitida pela Segurança Social relativo ao ano de 2018 com o valor diário recebido e o n.º total de dias recebidos referente a subsídio de desemprego, doença ou outro
8. Documento emitido pela Segurança Social, com o montante da prestação de Rendimento Social de Inserção (RSI)
9. Declaração médica e/ou hospitalar comprovativa de doença crónica e respetivos montantes gastos
10. Outros documentos. Quais: _____

LOCAL DE ENTREGA DO BOLETIM DE CANDIDATURA:

Balcão de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Horário de Funcionamento: 09h00 – 16h30

Prazo Limite de Entrega: 28 de junho de 2019

Mais informações: 234 732 100 / 234 732 131 / educacao@cm-olb.pt